

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 18/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 05.576.482/0001-46

**OBJETO:** Prestação de serviço de limpeza, conservação, dedetização/desinsetização/ descupinização, desratização com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, incluindo o fornecimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido para as mãos, materiais e equipamentos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 6017.2019/0057883-1

**O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró nº 190, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete **EVANDRO LUIS ALPOIN FREIRE**, e, de outro lado, a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 05.576.482/0001-46, na Estrada Benedito Delfino Pinto, nº 1755, Bairro Girassol, São Lourenço da Serra - SP, CEP 06890-000, tel. (11) 3188-2111, e-mail: [comercial@arcolimp.com.br](mailto:comercial@arcolimp.com.br) e [contratos@arcolimp.com.br](mailto:contratos@arcolimp.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46, com filial na Rua Eduardo Chaves, nº 169, Armênia, São Paulo - SP, CEP 01109-060, neste ato representada conforme seus Estatutos, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 18/2020, consoante despacho autorizatório exarado no SEI 064644919 e 065959435, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. Fica prorrogado o **prazo de vigência** do Termo de Contrato SF nº 18/2020 por mais um período de **12 (doze) meses, a partir de 29/06/2022**, com as mesmas quantidades, condições, e, com fundamento do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. O **valor mensal** da contratação, **com aplicação do reajuste provisório de 6,7653%**, conforme a variação do IPC/FIPE e considerando desconto de 1% concedido pela empresa, é de **R\$ 83.133,51** (oitenta e três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o **valor anual de R\$ 997.602,12** (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA por m <sup>2</sup> (1)	VALOR UNITÁRIO R\$ / M <sup>2</sup> Com reajuste provisório	VALOR MENSAL R\$/M <sup>2</sup> Com reajuste provisório
1	Áreas internas – pisos frios (Piso elevado, banheiro, hall, escada interna e outras áreas)	12.360,14	R\$ 5,060677	R\$ 62.550,68
2	Vidros - Área sem exposição a risco (trimestral)	4.286,60	R\$ 1,505391	R\$ 6.453,01
3	Vidros – Área com exposição a risco (trimestral)	2.562,43	R\$ 2,060571	R\$ 5.280,07
4	Contra piso/ Concreto-Escada externa, 1º e 2º subsolo e área sem acabamento	2.162,75	R\$ 2,754546	R\$ 5.957,39
5	Área Externa – piso frio (calçamento – granito, mármore, marmorite, cerâmica, bloquete)	210,00	R\$ 4,174525	R\$ 876,65
6	Serviço de Dedetização/ Desratização/ Descupinização	14.522,89	R\$ 0,138795	R\$ 2.015,71
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 83.133,51</b>
<b>PRAZO CONTRATUAL</b>				<b>12 meses</b>
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 997.602,12</b>

3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº **17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.
4. Permancem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 18/2020, respectivos apostilamentos e aditamentos no que não colidirem com as disposições deste.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas

**EVANDRO  
LUIS ALPOIM  
FREIRE:** [REDACTED] Assinado de forma digital por EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE [REDACTED]  
Dados: 2022.06.28 17:32:51 -03'00'

---

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**  
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda  
(Contratante)

**LUCIANA  
TAMBURU:** [REDACTED] Assinado de forma digital por LUCIANA TAMBURU [REDACTED]  
Dados: 2022.06.28 13:18:54 -03'00'

---

**ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
Representante Legal  
(Contratada)

**TESTEMUNHAS:**

**Fabiana  
Silva Zavatto** Assinado de forma digital por Fabiana Silva Zavatto [REDACTED]  
Dados: 2022.06.28 16:04:10 -03'00'

---

Nome/CPF

**FABIANA  
APARECIDA DE  
OLIVEIRA:** [REDACTED] Assinado de forma digital por FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA [REDACTED]  
Dados: 2022.06.28 16:06:51 -03'00'

---

Nome/CPF